ATA N° 05.2026 – GRUPO TÉCNICO DE SANEAMENTO

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se de forma presencial, na sala de reuniões da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC, os técnicos gestores representantes dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari, para realização da reunião do **Grupo Técnico de Saneamento**, conforme pauta previamente encaminhada. A reunião foi conduzida pela Coordenadora de Projetos, Planos e Convênios do Consórcio Lambari, **Engenheira Ambiental e Sanitarista Fernanda Baldissarelli Fontana**, que iniciou os trabalhos realizando o resgate dos encaminhamentos constantes na ATA nº 04/2026 e reforçando o objetivo do encontro, voltado à análise dos dados municipais e ao avanço na construção de metodologia inicial para sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de manejo de resíduos sólidos.**1. Considerações técnicas e estruturação das licitações:** Inicialmente, a coordenadora compartilhou informações obtidas em capacitação promovida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, especialmente relacionadas às licitações de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos. Foi destacado que os órgãos de controle têm observado, com maior atenção, a forma como os municípios estruturam suas contratações, principalmente nos casos em que os serviços são licitados de maneira aglutinada, contemplando coleta, transporte e destinação final em um único objeto. Durante as discussões, ressaltou-se a importância de que os processos licitatórios sejam tecnicamente bem fundamentados, com estudos e justificativas consistentes, especialmente quanto à viabilidade operacional e econômica da contratação conjunta dos serviços. Também foi debatida a necessidade de acompanhamento e fiscalização efetiva dos contratos pelos municípios, considerando que, muitas vezes, podem ocorrer pagamentos por serviços não executados integralmente ou incompatíveis com as reais necessidades municipais. **2. Apresentação dos dados municipais:** Na sequência, com base na planilha encaminhada pelo Grupo Técnico, contemplando: custos relacionados à coleta, transporte e destinação final; receitas provenientes de taxa ou tarifa; situação atual dos serviços quanto a déficit, equilíbrio ou superávit, foi observado que alguns municípios encontraram dificuldades no preenchimento e organização dos dados, especialmente em razão das diferentes metodologias utilizadas internamente e da ausência de informações consolidadas. Ainda assim, destacou-se a importância de que os municípios avancem gradualmente na organização dessas informações, permitindo a construção de um diagnóstico regional inicial. **3. Construção inicial da metodologia para sustentabilidade econômico-financeira:** Durante os debates, foram discutidos possíveis caminhos para elaboração da metodologia mínima necessária ao estudo de sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de manejo de resíduos sólidos. Os participantes abordaram questões relacionadas: à estruturação das taxas e tarifas; à operacionalização dos contratos; à importância da separação correta dos resíduos; às possibilidades de redução de custos por meio de educação ambiental e compostagem; à necessidade de conscientização contínua da população. **4. Encaminhamentos:** Como encaminhamento, ficou definido que a colaboradora Fernanda juntamente com o setor Jurídico da Associação - Taís, busquem informações para próxima reunião referente à possível conscessão de serviço, bem como, os municípios irão pensar em formúlas de sustentabilidade econômica financeira para ser pauta de trabalho da próxima reunião, bem como, será contado a Agência Regularoda – ARIS para que acompanhe a próxima reunião e forneça informações para aplicar nos municípios. Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, a técnica Fernanda Baldissarelli Fontana agradeceu a participação de todos. Para constar, a diretora Marcela Adriana de Souza Leite solicitou a mim_____ Fernanda Baldissarelli Fontana, lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

MARCELA ADRIANA DE SOUZA LEITE:96000023049

Assinado de forma digital por MARCELA ADRIANA DE SOUZA LEITE:96000023049
Dados: 2026.05.08 14:36:59 -03'00'

Marcela Adriana de Souza Leite
Diretora do Consórcio Lambari